

LICITAÇÃO 033/2019 – ALTERADA - DESO

AGOSTO DE 2020

PROPOSTA DE PREÇOS



7
[Handwritten signature]

Carta Proposta de Preços.....	1
Planilha de Custos.....	3
Composição B.D.I.....	4
Composição Encargos Sociais.....	5
Dados da Licitante.....	6
Declarações.....	7

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Referência: LICITAÇÃO Nº 033/2019 - ALTERADA – DESO

DADOS DO PROPONENTERAZÃO SOCIAL: **IVAD PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**CNPJ: **27.729.568/0001-02**ENDEREÇO: **Av. João Davino, 764. Sala 11 – Empresarial Flávio Almeida, Mangabeiras, CEP: 57.037-590 Maceió - Al**FONE: **(82) 99331-7752**RESPONSÁVEL LEGAL: **Danilo José Barros de Menezes**CNPJ: **041.383.244-96**EMAIL: **djbarros@hotmail.com**DADOS BANCÁRIOS: **Banco (Bradesco), Agência: 3229, Conta Corrente: 6800-4.**

À
DESO – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE.
Rua Campo do Brito nº 331, CEP: 49.020-380.

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos da presente licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para o Edital Nº 033/2019, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MALHADOR E DOS POVOADOS SIEBRA, POÇO TERREIRO, ADIQUE, ALECRIM, SACO TORTO E PALMEIRA, NO ESTADO DE SERGIPE.** O valor da Proposta Financeira, em valor global, é de **R\$ 530.672,85 (Quinhentos e trinta mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e Anexos, observando rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da DESO, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Caso nossa proposta seja aceita, obteremos uma garantia contratual na modalidade de **Seguro Garantia** num valor que não exceda 3% (três por cento) do valor do Contrato, para a realização do contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de **60 (sessenta) dias** desde a data do envio da proposta, ou seja, 14/08/2020, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Declaramos que temos pleno conhecimento de que o prazo de execução do objeto desta licitação é de **180 (Cento e oitenta) dias** consecutivos, contados a partir da ordem de serviço e que o prazo contratual será de **210 (Duzentos e dez) dias**.

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de: Serviços: 22,84%; e Encargos Sociais: (Mensalistas)- 72,79% e (Horistas)- 114,74%.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação

AV. JOÃO DAVINO, 764. SALA 11 – EMPRESARIAL FLAVIO ALMEIDA, MANGABEIRAS, CEP: 57.037-590. MACEIÓ-AL.



entre as partes.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal e nas leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e que não serão transferidos à DESO a responsabilidade por seu pagamento.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos e que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à DESO.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidente sobre o fornecimento.

Atenciosamente,

Maceió, 14 de agosto de 2020.


Danilo José Barros de Menezes 041.383.244-96
IVAD PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 27.729.568/0001-02

IVAD PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 27.729.568/0001-02							
BDI SERVIÇOS: 22,84%							
PLANILHA DE CUSTO (LICITAÇÃO DESO Nº 033/2019)							
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de técnico de engenharia para Elaboração do Projeto de Ampliação da Produção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Cidade de Malhador e dos povoados Siebra, Poço Terreiro, Adique, Alecrim, Saco Torto e Palmeira, no Estado de Sergipe.							
LOCAL: SERGIPE							
DATA BASE: MARÇO/2019							
Cód			Item	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
001			LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS				0,00
001.001			LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO SEMICADASTRAL DE FAIXAS COM LARGURA DE 20M PARA ELABORAÇÃO DE PERFIS LONGITUDINAIS DAS ADUTORAS PROJETADAS				0,00
001.001.001	I	ORSE	7826 Equipe Topográfica de Campo Completa (com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)	dia	20,0000	1.039,230	20.784,60
001.002			LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E/OU LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO DE 3 HA PARA ÁREAS ESPECIAIS (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVAÇÃO E TRATAMENTO) COM GEORREFERENCIAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE DE RN E ELABORAÇÃO DE DESENHOS COM CURVAS DE NÍVEL				0,00
001.002.001	I	ORSE	7826 Equipe Topográfica de Campo Completa (com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)	dia	6,0000	1.039,230	6.235,38
001.003			IMPLANTAÇÃO DE 10 MARCOS DE CONCRETO				0,00
001.003.001	I	ORSE	7826 Equipe Topográfica de Campo Completa (com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)	dia	2,5000	1.039,230	2.598,08
001.004			IMPLANTAÇÃO DE 12 RN's EM PONTOS ESTRATÉGICOS AO LONGO DAS ADUTORAS PROJETADAS, COM ELABORAÇÃO DE CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO				0,00
001.004.001	I	ORSE	7826 Equipe Topográfica de Campo Completa (com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)	dia	3,0000	1.039,230	3.117,69
002			SERVIÇOS GEOTÉCNICOS				0,00
002.001			SERVIÇOS GEOTÉCNICOS - PREÇOS DA TABELA DE HONORÁRIOS DA CEHOP REFERENTES A JANEIRO DE 2019				0,00
002.001.001			Mobilização, transporte, instalação e desmobilização de equipamentos de sondagem a percussão e a trado (de 31 a 60km de Aracaju)	un	1,0000	3.000,000	3.000,00
002.001.002			Sondagem a percussão	m	337,4000	100,000	33.740,00
002.001.003			Deslocamento entre furos de equipamentos de sondagem a percussão em mesma área, de 101 a 500 metros	un	1,0000	505,760	505,76
002.001.004			Deslocamento entre furos de equipamentos de sondagem a percussão em mesma área, de 501 a 2000 metros	un	3,0000	1.296,010	3.888,03
002.001.005			Sondagem a trado	m	60,0000	95,000	5.700,00
002.001.006			Deslocamento entre furos de equipamentos de sondagem a trado, entre furos na mesma área, distância de 101 a 500 metros	un	29,0000	300,000	8.700,00
003			RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS				0,00
003.001			RECURSOS HUMANOS				0,00
003.001.001	S	SINAPI	93568 Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares - Coordenador	mes	1,0000	28.368,450	28.368,45
003.001.002	S	SINAPI	93568 Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares - Projetista Hidráulico	mes	1,0000	28.368,450	28.368,45
003.001.003	S	SINAPI	93568 Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares - Projetista Estrutural	mes	1,0000	28.368,450	28.368,45
003.001.004	S	SINAPI	91677 Engenheiro eletrista com encargos complementares (176 horas/mês)	h	176,0000	137,970	24.282,72
003.001.005	S	SINAPI	93568 Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares - Especialista em Automação	mes	1,0000	28.368,450	28.368,45
003.001.006	S	SINAPI	93567 Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares - Projetista Hidráulico	mes	3,0000	20.779,070	62.337,21
003.001.007	S	SINAPI	93565 Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares - Projetista Hidráulico	mes	6,0000	18.267,880	109.607,28
003.001.008	I	ORSE	10165 Consultor / Engenheiro Especial - CM - DNIT - Mês de ref.: 02/19	mês	1,0000	24.421,300	24.421,30
003.001.009	S	ORE	130 Técnico de Nível Médio Sênior com encargos complementares	mês	6,0000	7.991,310	47.947,86
003.001.010	S	ORE	130 Projetista Sênior - Técnico de Nível Médio Sênior com encargos complementares	mês	3,0000	7.991,310	23.973,93
003.001.011	S	SINAPI	93561 Desenhista projetista com encargos complementares - elétrica, automação e estruturas	mes	3,0000	3.739,950	11.219,85
003.001.012	S	ORSE	8842 Mão de obra de digitador (4 meses x 176 horas/mês)	h	704,0000	16,440	11.573,76
003.002			RECURSOS MATERIAIS				0,00
003.002.001	I	ORSE	5554 Plotagem em papel formato A-1	un	800,0000	3,320	2.656,00
003.002.002	I	ORE	12 Cópia Xerox A-4	un	2.000,0000	0,150	300,00
003.002.003	I	ORE	16 Impressão colorida formato A-4 ou Ofício	un	1.000,0000	1,660	1.660,00
003.002.004	S	ORE	201 Veículo Novo, tipo carro leve, motor 1.0,sem motorista, incluindo combustível (rodagem média mensal 2.000Km),manutenção, seguro e despesas com licenciamento	h	720,0000	12,430	8.949,60
						Total Geral	530.672,85

DETALHAMENTO DO BDI - SERVIÇOS
LICITANTE: IVAD PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 27.729.568/0001-02)

LICITAÇÃO: 033/2019 - DESO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de técnico de engenharia para Elaboração do Projeto de Ampliação da Produção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Cidade de Malhador e dos povoados Siebra, Poço

Item	Descrição dos Serviços	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (A).		3,43
1.1	Administração Central		3,43
2	IMPOSTOS E TAXAS (I).	8,65	
3.1	ISS	5,00	
3.2	PIS	0,65	
3.3	Cofins	3,00	
3.4	CPRB	0,00	
3	TAXA DE RISCO (R).		0,72
3.1	Seguro + Garantia		0,28
3.2	Risco		0,44
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF).		0,94
5	LUCRO (L).		6,74
BDI CALCULADO			22,84%

PV = 0,23
BDI = 22,84% calculado
BDI = 22,84% adotado

AC =	3,43%	Administração Central
I =	8,65%	Impostos
R =	0,72%	Taxa de Risco
DF =	0,94%	Despesas financeiras
L =	6,74%	Lucro

$$\text{BDI} = (((1+AC+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Considerações: Acórdão nº 2369/2011 - TCU - Plenário - DOU nº174 em 20 de setembro de 2011

(*) BDI (%) = (((1+AC+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

e ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - Plenário de 25/9/2013

DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS
LICITANTE: IVAD PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 27.729.568/0001-02)

LICITAÇÃO: 033 /2019 - DESO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de técnico de engenharia para Elaboração do Projeto de Ampliação da Produção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Cidade de Malhador e dos povoados Siebra, Poço

DISCRIMINAÇÃO		Horista (%)	Mensalista (%)
A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	SECONCI	-	-
A2	INSS	20,00	20,00
A3	FGTS	8,00	8,00
A4	Incra	0,20	0,20
A5	Salário Educação	2,50	2,50
A6	Sebrae	0,60	0,60
A7	Seguro contra os acidentes	3,00	3,00
A8	Senai	1,00	1,00
A9	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50	1,50
SUBTOTAL DE "A"		36,80	36,80
B ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"			
B1	Repouso Semanal e feriados	17,87	-
B2	Feriados	3,94	-
B3	Auxílio-enfermidade	0,91	0,71
B4	Salário Maternidade	0,03	0,02
B5	Licença-paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de chuva	1,42	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	13,85	10,79
B10	13º salário	10,70	8,33
SUBTOTAL DE "B"		49,61	20,56
C ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"			
C1	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,65	3,63
	Indenização Adicional	0,35	0,27
C2	Férias Indenizadas	0,46	0,36
	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Aviso Prévio Indenizado	4,14	3,23
SUBTOTAL DE "C"		9,70	7,57
D REINCIDÊNCIAS			
D1	Reincidência de A sobre B	18,26	7,57
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
SUBTOTAL DE "D"		18,63	7,86
TOTAL		114,74	72,79
TOTAL %		114,74%	72,79%

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

LICITAÇÃO Nº 033/2019 – ALTERADA - DESO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Prezados Senhores,

A IVAD PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.729.568/0001-02**, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **Danilo José Barros de Menezes** portador da Carteira de Identidade nº **9.9001.15711-5** e do CNPF nº **041.383.244-96**, **DECLARA**, para os devidos fins que o contrato será assinado por seu Representante Legal o Sr. **Danilo José Barros de Menezes** portador da Carteira de Identidade nº **9.9001.15711-5** e do CNPF nº **041.383.244-96** e que todos os pagamentos para liquidação de notas fiscais emitidas por nossa empresa, referente ao contrato oriundo da **LICITAÇÃO Nº 033/2019 - ALTERADA - DESO**, sejam efetuados por meio de crédito em nossa conta corrente abaixo indicada:

DADOS DO PROPONENTERAZÃO SOCIAL: **IVAD PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**CNPJ: **27.729.568/0001-02**ENDEREÇO: **Av. João Davino, 764. Sala 11 – Empresarial Flávio Almeida, Mangabeiras, CEP: 57.037-590 Maceió - Al**FONE: **(82) 99331-7752**RESPONSÁVEL LEGAL: **Danilo José Barros de Menezes**CNPF: **041.383.244-96**EMAIL: **djbarros@hotmail.com**DADOS BANCÁRIOS: **Banco (Bradesco), Agência: 3229, Conta Corrente: 6800-4.**

Atenciosamente,

Maceió, 14 de agosto de 2020.

Danilo José Barros de Menezes 041.383.244-96**IVAD PROJETOS E CONSULTORIA LTDA****CNPJ: 27.729.568/0001-02**

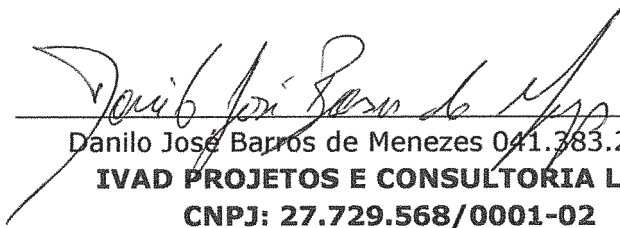
DECLARAÇÃO

LICITAÇÃO DESO: 033/2019 - ALTERADA – DESO

A empresa **IVAD PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF nº 27.729.568/0001-02, com sede à Av. João Davino, 764. Sala 11 – Empresarial Flávio Almeida, Mangabeiras, CEP: 57.037-590 Maceió - Al. **DECLARA**, que tem condições de assumir todas as obras e serviços inclusive com os fornecimentos de todos os materiais e equipamentos previstos no presente Edital, a partir da assinatura do contrato.

Maceió, em 14 de agosto de 2020.

Atenciosamente,



Danilo José Barros de Menezes 041.383.244-96
IVAD PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 27.729.568/0001-02

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

IVAD PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 033/2020 – ALTERADA - DESO**

A **IVAD PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF nº **27.729.568/0001-02**, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **Danilo José Barros de Menezes**, portador da Carteira de Identidade nº **9.9001.15711-5** e do CNPF nº **041.383.244-96**, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM () OU NÃO (X).

Maceió, 14 de agosto de 2020.



Danilo José Barros de Menezes 041.383.244-96
IVAD PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 27.729.568/0001-02

064193

001009

IVAD